



Primeiro Aditivo ao Contrato nº 076/2015 que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE e a empresa LAZZARI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, com vistas a prorrogação do prazo de vigência

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.364/0001-95, com sede administrativa na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade de Passa Sete, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Vanderlei Batista da Silva**, a seguir denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **LAZZARI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.438.944/0001-07, com sede à Av. João Antônio, nº 102, Bairro Centro, na cidade de Sobradinho, RS, neste ato representada por seu sócio, Senhor **Leonidas Lazzari Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA/RS nº 136903, identidade RG nº 2065458248-SJS/RS e CPF nº 807.482.950-20, residente e domiciliado à Rua Guaporé, nº 13, Bairro Centro, na cidade de Sobradinho, RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem **aditar pela primeira vez**, como efetivamente o fazem, o **Contrato nº 076/2015**, celebrado em 20 de outubro de 2015, com vistas a prorrogação do prazo de vigência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata o item 3.1. do Contrato nº 076/2015, celebrado em 20 de outubro de 2015, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo anterior.

Cláusula Segunda: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do referido Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com os termos em que foi redigido o presente Aditivo, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Passa Sete, RS, 18 de dezembro de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal de Passa Sete
PREFEITURA

Leonidas Lazzari Junior
LAZZARI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: